



PORTARIA 121/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, retorno da Licença sem Vencimentos e EXONERAR à Pedido, a Sra. MONICA ALESSANDRA HENARES ROCHA, do Cargo que vinha exercendo de Psicopedagoga, a partir do dia 24 de Agosto do corrente exercício (24/08/2022).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal